ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 24 DE MAIO. NUMERO 109

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverã, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

NAõ obstante ser hoje dia Santo adiantamos o presente Diario, que de bom grado offerecemos aos nossos subscritores.

PERNAMBUCO.

DEdo intrigante tem semeado azizania entre: nòs malvados cautelosos aguardão o momento em que vendo-nos em desordem possão rir de nossas desgraças, das desgraças da Patria: homens perdidos na opiniaõ Publica ou por sua nulidade ou por seus maos feitos prestaõ-se, e unidos aos inimigos da nossa Liberdade excitaõ perturbações, pregaõa a narchia, pertendem desacreditar naõ sò os bons patriotas, como aquellas Authoridades que por seu patriotismo, por sua franqueza, e boa fe, pelo seu respeito a Lei se tem feito dignas e gosaõ na verdade da confiança Publica, ora exagerando a necessidade de exigencias demasiadas, cuja excluzaõ imputaõ aos que procuraõ fazer cahir, ora incutindo terrores de fingidos perigos, de que, graças a Providencia, estamos salvos. E quereraõ os bons Pernambucanos prestar-se ao interesse particular arriscando a tranquillidade e socego de todos pela satisfaçaõ de homens, que nos perigos naõ appareciaõ entre nòs, viaõ frios, e apaticos a escravidaõ da Patria, ou beijavaõ as maõs dos oppressores della? Quereraõ os Pernambucanos ensovalhar a sua gloria, ou mostrar-se retrogrados na civilisaçaõ, e confirmar as accusaçoẽs dos nossos inimigos, mostrando-se pouco dignos, ou ainda incapases da Liberdade, por quem alias sempre tem pugnado? Longe de nòs taes ideias: os Pernambucanos querem sim a Liberdade, e esta foi sempre a sua diviza, querem a liberdade legal, porque respeitaõ a Lei, e porque sem Lei nenhum Povo pode ser feliz: nós a temos, devemos mantela; se ate aqui os nossos tiranos a reduziaõ a papel escrit o, paratisande ainda seus menores effeitos, hoje nos vendo-a em pratica, vendo-a realidade em vez de quimera, mostremos ao Mundo, que somos coherentes, francos, e verdadeiros; que conseguido o nosso unico fim, sabemos guardar nossa palavra, nosso protestos, nossos juramentos; mostremos aos nossos inimigos mesmos, que naõ nos guiamos pelos seus principios, que somos humanos, generosos; em uma palavra, que somos livres: o homem livre adora a lei, della naõ nos devemos desviar um sò apice.

Naõ pertendamos enfraquecer a bem ganhada força moral do nosso Patriotico Governo, se queremos que ella obre com energia, quando for perciso: elle farà por desviar de nós os tropeços da Liberdade e no momento que julgar necessario empregar a nossa força, elle nos acenarà, e entaõ mostraremos que ninguem zomba impunemente da nossa moderaçaõ: e quem ousarà desafiar a nossa colera, fazendo armar do ferro nosso forte braço alias aberto para o perdaõ, para a amisade? Naõ; taes loucos naõ existem entre nòs, e se existem elles se arrependeraõ,. quando nossa justa vingança pesar sobre suas malvadas cabeças. Mas em quanto nossa tranquilidade naõ é perturbada, em quanto gozamos da segurança, que a Lei nos garante, em quanto esta impera somente, e a Patria é livre, para que esses rugidos de leaõ temido? Para que pertendemos dividir-nos, antecipar a marcha legal de um Governo Popular, e fazer que emudeça a lei para fallar a voz do particular? Unamo-nos por uma vez, e seja a garantia da nossa uniaõ o respeito, e submissão a Lei. Cumpre para isto remover suspeitas vãs, e sobre tudo desprezar as intrigas, que so podem provir de alapardados inimigos, ou de hipocritas egoistas: não tenhamos partidos de homens, de pessoas, o partido do Cidadão probo é o da Liberdade legal, desta ja goza-

mos, sustentemo-la, como nos convem, e è de nosso mui restricto dever. Pernambucanos, acreditai um vosso compatriota, que se julga com algum direito a vossa estima, unico premio a que aspira; que sempre vos fallou, e sempre vos fallara a verdade: despresai inimigos, a quem não resta outra arma fora a da intriga; aborrecei aquelles, que vos aconcelhão a desordem, ou inventão terrores panicos para arrastrar-vos a seus fins injustos: confiai no Patriota que dirige os nossos negocios politicos Provinciaes, e nos que tem as redeas do Governo Supremo, que todos vellão na nossa segurança, e promovem a nossa felicidade; zombai das bravatas de algum estupido, que ainda espera ver-nos dominados, e deste modo seremos venturosos, como desejamos.

BAHIA.

UMa embarcação chegada dessa Provincia hontem (23) com 5 dias de viagem, noticìa, que aquella Cidade, que tem sido a presa deploravel dos anarchistas, se acha quase salva dos horrores em que se vio mergulhada, empenhando se os bons Patriotas em levar a tranquilidade e segurança ao seio das amedrentadas familias, ainda espavoridas das scenas que virão representar. A seguinte Proclamação do Prezidente Interino certifica esta fausta noticia, que vem metigar a dor que os Pernambucanos sentião pelas desgraças de seus irmãos Bahianos.

PROCLAMAÇAO'.

HAbitantes da Bahia! A tranquilidade publica acaba de ser alterada, e huma crize he certo que ameaçou esta famosa Capital; mas muito pòde o patriotismo Brazileiro, porque tudo se acommodou sem que o Solo Bahiano fosse salpicado do nosso sangue. Chamado a occupar interinamente a Presidencia da Provincia pela força da Lei cuido ancioso de restabelecer de todo a paz de que muito precizamos, e para a qual todos devemos cooperar, pondo para isso de parte mal entendidos caprixos. Esqueçamo nos para sempre do que entre nos se passou, e haja huma reconciliação geral, propria de Brasileiros, que se amão, e amão a liberdade da Patria. O estado violento em que nos vimos sirva de exemplo, para que jamais se emprehendão rompimentos, que sem duvida podem traser a pos de si a anarquia, a guerra civil, e o mais, que devemos temer.

Com a Constituição diante dos olhos, e possuido d'aquelle amor que consagro ao meu Paiz, eu vos protesto, Bahianos, assim conduzir-me nos poucos dias de minha administração, mas entretanto peço que me ajudeis com vossos conselhos, com vossa amisade. Socegai pois, e contai commigo. VIVA A CONSTITUIÇAO'; VIVA A BAHIA. Palacio do Governo da Bahia 16 de Maio de 1831 — Luiz dos Santos Lima.

(*Copiado de um impresso*).

RIO DE JANEIRO.

PROCLAMAÇO'ES.

O GENERAL A TROPA.

BRavos Companheiros! — Fizestes muito: o vosso brioso comportamento he digno da America, que vos vio nascer: temos finalmente huma Patria: a bravura e o civismo ja não inseparaveis: possaõ os nossos ulteriores serviços corresponder a civilisação que nos ostentamos — *Vivão os Bravos Defensores da Patria*

Assignado *Joze Joaquim de Lima e Silva.*

O GENERAL AO POVO.

COncidadãos. — A terra de *Washington* nos comtempla: virtude, moderação, zelo pela *Liberdade*, tudo será a deviza do homem livre deste Solo abençoado: a Divina Providencia nos escuda: nos Somos ja dignos Americanos.

Vivão os Brazileiros, — Vivão os Homens Livres de todo o Mundo.

Assinagdo *Jose Joaquim de Lima e Silva.*

A Regencia Provisoria, em nome do Imperador D. Pedro II. aos Brasileiros.

COmpatriotas! Està ultimado o primeiro e mais glorioso periodo da nossa tão necessaria como glorioza revolução. O ex-imperador acaba de sair do porto d'esta capital para a Europa: uma embarcação de guerra nacional o acompanha ate largar as agoas do Brasil. Os nossos inimigos são taõ poucos e tão fracos que naõ merecem consideraçaõ: com tudo, o governo vela sobre elles como se fossem muitos e fortes.

Mas, se nada temos a temer dos nossos inimigos, devemos temer de nos mesmos, do entusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela liberdade e pela onra nacional que nos poz as armas nas maõs. Vossa conduta, vossa moderaçaõ depois da vitoria, pode servir de modelo a todos os povos do mundo: naõ lanceis n'elle a mais pequena mancha, e continuai a dar-vos reciprocos conselhos de sabedoria e generosidade ; a patria vos abensoarà nas gerações futuras, e os povos extranhos reconheceraõ a vossa dignidade ate agora deprimida por quem devia levantal-a. O Brasil hoje livre, vai mostrar o que é, muito diferente do que parecia ser. A lei começa, a reinar entre nós: respeitai o seu poder e as authoridades que o exersem. Contra os abuzos e contra os crimes tendes o direito de petição, citai-o, deixando as authoridades o prover remedio legal. Somos livres, sejamos justos. — VIVA A NACAO' BRASILEIRA! — VIVA A CONSTITUICAO'! E VIVA O IMPERADOR CONSTITUCIONAL DOM PEDRO II.

Palacio do Governo, 13 de Abril de 1831.
Marquez de Caravelas.
Nicolao Pereira de Cempos Vegueiro.
Francisco de Lima e Silva.
Visconde de Goiana.

BRavos defensores da patria : — Estão completos os nossos votos; os votos de todo o Brasil, que a natureza formou para ser grande livre e independente. Os vis escravos do despotismo, segos pela brilhante luz da Liberdade, desapareceraõ para sempre d'este solo venturozo, carregados de oprobrio e de remorsos, unica erança que lhes coube de suas traições e de seus enganos. Mil graças sejão dadas ao genio Brasileiro, que armando nossos braços, suplantou para sempre o despotismo, agrilhoou o crime, e nos restituio a doce liberdade. Sim amados considadaõs, é tempo de descançar as armas, que nos cubrirão de gloria, sem que fossem manchadas com o sangue dos nossos inimigos: transportados de alegria, corramos aos nossos lares, e nos braços das ternas espozas, dos caros filhos, por entre os risos da inocencia e da candura, sejão as nossas unicas expreções, — A patria está salva : triunfou a liberdade, e a nossa gloria é tão grande que ainda não coube em partilha a nação alguma. Quaes novos cinciuatos voltemos para os nossos campos, e cada um se restitua aos seus antigos trabalhos : cuidemos agora em promover a lavoura, o comercio a industria, e as artes ; porque se a patria precisar de nos, voaremos em seu socorro, e eu serei sempre com vosco ate derramar a ultima gota de meu sangue : despedindo-me de vòs, cheio de saudades, eu vos renovo os meus sinceros agradecimentos pela prudencia, valor e entusiasmo, com que soubesteis defender a cauza mais justa e mais santa ; e no fundo de minha alma sinto que não possa individualmente apertar-vos em meus braços, unir-vos ao meu peito onde sentireis palpitar o coraçaõ, explicando em mudas frases o meu reconhecimento, e a minha gratidaõ. Ide pois descançar tranquilos, e contai sertos com a vigilancia do governo, que è da vossa confiança e Brasileiro : conservai sempre em vossos corações a Constituiçaõ jurada ; respeitai as authoridades constituidas, e obedecei as leis, para que a nossa obra seja completa e a nossa felicidade permanente. Sede incansaveis em conciliar os animos, xamando-os a ordem, e fasendo que uma so seja a vontade de todos, porque da uniaõ depende a força, e sem esta naõ podemos dar ao mundo exemplos de grandeza, assim como lhe temos dado de patriotismo e amor a liberdade. — VIVA A NAÇAO' BRASILEIBA, — VIVA A CONSTITUIÇAO', — VIVA A ASSEMBEA GERAL LEGISLATIVA, — VIVA O IMPERAEOR BRASILEIRO O SENHOR DOM PEDRO II, — VIVA A REGENCIA PROVISORIA, — VIVAO' OS BRASILEIROS DO CAMPO DA ONRA ! !

Joze Joaquim de Lima e Silva.

ARTIGOS D' OFFICIO.

ILlust. e Excel. Sr. — Cumprindo-me na qualidade de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, por em exata observancia a carta de lei de 24 de novembro de 1830, que fixa as forças de terra; e devendo com toda a circunspeção, e minuciozo conhecimento de cauza, obstar a que de tão sabia lejislação se orijinem descontentamentos na briosa oficialidade do exercito, por se preterirem seus direitos, atidão, e patriotismo provado, que tè agora, e anteriormente não erão respeitados com aquela inparcialidade, e atençaõ que mereciaõ, e que por esta ocasiaõ se deveraõ ressarsir, sendo o governo informado circunstanciadamente das preterições sofridas, reformas naõ requeridas, e das transferencias involuntarias e ilegaes dos oficiaes do

estado efetivo dos corpos para o estado maior do exercito, e os de 1. classe d'este para as outras classes, assim como para o corpo de veteranos: resolveo a Regencia Provisoria, em nome do Imperador, que se nomeasse uma comissaõ de trez membros tirados da oficialidade, os quaes sinjindo se aos seguintes artigos — 1.° examinar as preterições sofridas pelos oficiaes de todas as armas de 1.ª linha do exercito, dando elles provas de suas preterições com documentos legaes, que seraõ confrontados com as informações extraidas dos livros mestres dos diferentes corpos, quando assim seja necessario — 2.ª investigar as reformas naõ requeridas pelos oficiaes do exercito, a vista dos motivos d'ellas, que seraõ reclamados da secretaria de estado da guerra — 3.° finalmente confrontar as transferencias tanto dos oficiaes do estado efetivo dos corpos para o estado maior do exercito e os da 1.ª classe d'este para as outras classes, como para o corpo de veteranos, em que ouver ilegalidade; e fasendo uma exata e scrupulosa indagaçaõ dos artigos apontados, remetaõ ao governo o rezultado de seus trabalhos para sobre elles tomar as medidas, que parecerem adquadas. E por quanto no numero dos trez membros da comissaõ composta dos majores Joaõ José Pimentel, do 2.ª corpo de artilharia de posiçaõ de 1.ª linha, e Sipriano José de Almeida, do estado maior do exercito, foi V. Ex. incluido, por confiar o governo do seu zelo, inteireza e circunspeçaõ corresponderà V. Ex. a sua expectaçaõ, e continuará a empregar se com desvelo a prol do serviço publico, vou assim comunicar a V. Ex. para seu conhecimento, e a fim de que entendendo-se com os outros dous nomeados entrem logo no exercicio da comissaõ.

Deus guarde a V. Ex. Palacio do governo em 13 de Abril de 1831.

José Manoel de Moraes.

Sr. Manoel da Fonceca Lima.

N. B. Na mesma conformidade se escreveu aos majores Joaõ José Pimentel, e Sipriano José de Almeida.

(*Do Republico, e Correio Mercantil*).

CORRESPONDENCIA.

Snr. Editor: Constando-me, que algumas pessoas petextaõ a minha intervençaõ para faserem acreditar sinceros os seos projetos, a ponto de diserem, que eu aspiro a Presidencia, e promovi a retirada da Tropa, e Povo para Olinda; imputando-me por esta maneira calumnia tão ofensiva dos meos principios, e da minha constante conducta civil e moral; e pudendo esta calumnia, ainda que infunda, da, suprehender algum espirito menos refletido, e que naõ tenha presente a minha dimissaõ, em 1822, do lugar de Prezidente da Junta Provisoria da Provincia, logo que o crime de alguns individuos foi elevado a cathegoria de virtude, forçoso he, que eu declare, por esta, ao respeitavel Publico: 1.; que a minha opiniaõ no Conselho do Goverro, quando principiou a precipitada, ainda que bem intencionada, retirada dos primeiros Soldados para Olinda, desmente a minha intervençaõ em tal negocio: 2.°, que, se firme nos meos principios recusaria a mesma Presidencia, como muitas veses o tenho dito, se para ella fosse nomiado pelo Governo, muito mais ainda recusaria se fosse nomiado por huma facçaõ popular, que para isso nenhuma authoridade tem em quanto existir a forma do Governo Constitucional, que jurado temos, e para sustentaçaõ do qual, com as reformas que a Naçaõ adoptar, por meio dos seos Representantes, sacrificarei os farpados restos da minha antiga fortuna: 3.° que, se para desmascarar huma calumnia, ainda que despresivel, for preciso abandonar a minha Patria segunda vez, como o fiz em 1822, naõ ezitarei hum so' instante em faser este sacrificio a boa opiniaõ dos meos concidadaõs, que muito preso: e 4.° finalmente, que, sendo a baze da nossa felicidade a boa ordem, e armonia social e naõ podendo esta existir sem execuçaõ das Leys, que a promovem, sempre julgarei por hum criminoso, inimigo da nossa felicidade aquele que promover a desordem mormente com infracçaõ da Ley.

Queira portanto, Sr. Editor inserir esta na sua estimavel folha, e nisto muito obrigarà o seu venerador e criado.

Gervazio Pires Ferreira.

ACHADOS.

A dez do correnta achou-se uma barcaça a matroca na vasante: seu dono dirija-se ao trapixe da compahia, a entender-se com os homens dos escaleres do contrato.

Pernambuco; na Typ. Fidedigna, Rua. das Flores, C. N. 18. 1831